



PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSOS OFERTADOS PELO SENAC – CEEP

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ – SENAC/PA no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 007/2026 do Programa SENAC de Gratuidade (PSG).

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade, denominado **PSG** destina-se a pessoas de baixa renda, na condição de aluno matriculado ou egresso da educação básica e a trabalhadores empregados ou desempregados, tendo prioridade no atendimento aqueles que satisfizerem as condições de aluno e trabalhador.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas do **PSG** é regido por este Edital.
- 2.2. O critério adotado para ingresso no curso escolhido será por **ordem de inscrição** do candidato.
- 2.3. Os cursos constantes no ANEXO I deste edital serão ofertados na modalidade de ensino presencial.
- 2.4. A candidatura a uma vaga no **PSG** pressupõe o preenchimento do formulário de inscrição com informações verídicas e cabais.
- 2.5. A análise das informações prestadas pelo candidato é realizada a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.
- 2.6. Serão disponibilizados gratuitamente aos alunos, os equipamentos, utensílios, instrumentos e materiais didáticos e de consumo para que participem efetivamente das aulas durante o curso até sua conclusão.
- 2.7. Não haverá concessão de auxílio financeiro aos alunos matriculados.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para ter o pedido de inscrição analisado, o candidato deverá atender obrigatoriamente as condições do Programa SENAC de Gratuidade e do curso escolhido, satisfazendo, portanto, as seguintes condições:

- I. Ter condição de baixa renda, cuja renda per capita não ultrapasse 2 salários mínimos federais;
- II. Ser aluno matriculado ou egresso da educação básica, ou ser trabalhador desempregado ou empregado, ou ser usuário de programa de proteção a pessoas ameaçadas.
- III. Atender todos os pré-requisitos do curso escolhido.

3.2. A renda familiar mensal per capita é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de

pessoas que formam esse grupo familiar. Se o resultado for até 2 salários mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.

- 3.3. Entende-se por grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e que tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (a), avô (ó).
- 3.4. A condição de baixa renda será atestada mediante autodeclaração, feita em modelo único entregue pela Instituição.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 4.1. Documentação comprobatória de atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido.
Originais e cópias dos documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência e Comprovante de Escolaridade (exemplos: Certificado, Histórico escolar, Diploma ou declaração emitida em até 30 dias),
- 4.2. O Responsável Legal do candidato menor de 18 anos deverá apresentar também a cópia do RG e CPF.
 - 4.2.1. Entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem lhe tiver a guarda legal do menor (documentação/comprovante).
- 4.3. Para os cursos do tipo Aperfeiçoamento, será necessário que o candidato apresente:
 - I. Certificado de curso de Qualificação Profissional (carga horária mínima de 160h); ou
 - II. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional; ou
 - III. Declaração da empresa empregadora, ou
 - IV. Autodeclaração de experiência de trabalho/Experiência profissional;

- 4.4. Os cursos de Aperfeiçoamentos são voltados para os que desejam aprimorar sua atuação profissional ou atualizar competências e técnicas demandadas pelo mundo do trabalho, atendendo às perspectivas da formação continuada.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- 5.1.1. As informações sobre os cursos, período de inscrição e matrícula constam no ANEXO I deste edital.
- 5.1.2. Antes de inscrever-se, o candidato deverá certificar se atende aos requisitos do Programa de Gratuidade (**item 3**) e do curso escolhido (**Anexo I**).
- 5.1.3. O candidato beneficiário do PSG poderá matricular-se e frequentar concomitaneamente dois cursos presenciais, desde que em horários distintos, e que ambos não sejam cursos de aprendizagem.

- 5.1.4. Durante o período de inscrição, o candidato poderá ajustar os dados pessoais somente presencialmente na **COORDENADORIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CEEP. AV. SERZEDOLO CORRÊA, N. 279 – NAZARÉ.**
- 5.1.5. Haverá inscrição para cadastro conforme termos abaixo:
- 5.1.5.1. O candidato em cadastro reserva aguardará a disponibilidade de vaga caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões. Havendo vaga disponível será notificado pelo SENAC, via telefone, a comparecer em local e horário definido no momento do contato a fim de efetivar a matrícula.
- 5.1.5.2. O cadastro reserva pressupõe expectativa à vaga não sendo obrigada a efetivação do vínculo Institucional.
- 5.1.6. O candidato que NÃO entregar a documentação comprobatória no período estabelecido terá a inscrição cancelada automaticamente.
- 5.1.7. A matrícula se dará após a análise de todos os documentos e verificação do atendimento aos requisitos de acesso ao Programa de Gratuidade e curso escolhido, conforme disposições do **item 3** e **Anexo I** (coluna pré-requisitos mínimos).
- 5.1.8. No ato da matrícula o aluno informará o perfil socioeconômico e assinará um documento contendo a “Atendimento aos Pré-requisitos do Curso”, a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso PSG”.
- 5.1.8.1. A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser feita pelo responsável legal ou por um procurador legalmente constituído, comprovado por documentação específica.
- 5.1.9. O candidato que estiver na condição de prioridade terá assegurado o direito de atendimento prioritário previsto em lei específica.
- 5.1.10. A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos de caráter investigatório e desclassificatório.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Não é permitido matricular aluno do recurso PSG em dois cursos concomitantemente, ou seja, no mesmo dia e horário.
- 6.2. Não é permitido ao aluno aprendiz, matriculado em curso de aprendizagem profissional de qualificação mantido com recurso PSG, ser beneficiado com vaga em outro curso PSG.
- 6.3. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- 6.4. A inscrição e matrícula do candidato implicam na aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.
- 6.5. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.



- 6.6. O SENAC não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.
- 6.7. O SENAC reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo de alunos matriculados, necessários para a realização do curso.
- 6.8. Só é permitido presença em sala de aula dos alunos regularmente matriculados.
- 6.9. Não há limite em relação a quantidade de vezes que um candidato possa ser beneficiado pelo PSG, desde que atenda aos requisitos do Programa.
- 6.10. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Educação Profissional.
- 6.11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de dezembro de 2025.

VANIA VICENTINI
Diretora Regional do SENAC/Pará



ANEXO I

Informações: (91) 4009-6545 / (91) 4009-6544

CURSO DA COORDENADORIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEEP

Link de inscrição on-line: <http://www.pa.senac.br/psg>

Horário: 9h às 23h59.

INÍCIO EM JANEIRO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO ON-LINE	PERÍODO DE MATRÍCULA PRESENCIAL	Local de matrícula: Coordenadoria Estratégica de Educação Profissional - CEEP Endereço: Av. Serzedelo Corrêa, n. 279 – Nazaré Horário: 09 às 12 e das 14h às 18h. Local de realização do curso: CEEP - Coordenadoria Estratégica de Educação Profissional				
		CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	PERÍODO DO CURSO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
15/12/2025 a 04/01/2026	05/01/2026 a 07/01/2025	Atendimento e Informações Turísticas para Taxistas – 36h	15	13:30 às 17:30	12/01/2026 a 06/02/2026 (2 ^a , 4 ^a , 6 ^a)	Idade maior ou igual a 18 anos; Escolaridade mínima: Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) incompleto.
15/12/2025 a 04/01/2026	05/01/2026 a 07/01/2026	Gestão de Pousadas e Pequenos Meios de Hospedagem - 40h	15	13:30 às 17:30	12/01/2026 a 23/01/2026	Idade maior ou igual a 18anos; Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo.

15/12/2025 a 04/01/2026	05/01/2026 a 07/01/2026	Turismo de Base Comunitária: Singularidades e Novos Caminhos – 24h	20	18:30 às 21:30	12/01/2026 a 21/01/2026	Idade maior ou igual a 17 anos. Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo
15/12/2025 a 04/01/2026	05/01/2026 a 07/01/2026	Serviços de Recepção e Acomodação e Orientação do Cliente - 16h	20	13:30 às 17:30	13/01/2026 a 22/01/2026 (3ª e 5ª)	Idade mínima de 18 anos Requisito/Conhecimento específico: Atuação profissional em ambiente hoteleiro ou cursos na área de hotelaria.
15/12/2025 a 04/01/2026	05/01/2026 a 07/01/2026	Elaboração de Roteiros Turísticos Receptivos – 20h	18	18:30 às 21:30	12/01/2026 a 20/01/2026 (2ª a 6ª)	Idade maior ou igual a 18 anos.
15/12/2025 a 04/01/2026	05/01/2026 a 07/01/2026	Técnicas de Governança em Meios de Hospedagem - 24h	15	18:30 às 21:30	12/01/2026 a 20/01/2026 (2ª a 6ª)	Idade maior ou igual a 18 anos. Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo
15/12/2025 a 04/01/2026	05/01/2026 a 07/01/2026	Atendimento Receptivo Para o Turismo Religioso – 20h	20	18:30 às 21:30	12/01/2026 a 16/01/2026 (2ª a 6ª)	Idade maior ou igual a 18 anos. Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo
15/12/2025 a 04/01/2026	12/01/2026 e 13/01/2026	Qualidade no Atendimento ao Turista – 40h	18	13:30 às 17:30	19/01/2026 a 30/01/2026 (2ª a 6ª)	Idade mínima: 18 anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) incompleto.
15/12/2025 a 04/01/2026	12/01/2026 e 13/01/2026	Gestão de Recepção Hoteleira - 40h	20	18:30 às 21:30	22/01/2026 a 10/02/2026 (2ª a 6ª)	Idade maior ou igual a 18 anos. Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo.



15/12/2025 a 04/01/2026	12/01/2026 e 13/01/2026	Turismo Gastronômico: Experiências Culinárias em Viagens – 20h	20	18:30 às 21:30	26/01/2026 a 02/02/2026 (2 ^a a 6 ^a)	Idade maior ou igual a 18 anos. Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo
----------------------------	----------------------------	--	----	-------------------	--	---

INÍCIO EM FEVEREIRO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO ON-LINE	PERÍODO DE MATRÍCULA PRESENCIAL	Local de matrícula: Coordenadoria Estratégica de Educação Profissional - CEEP Endereço: Av. Serzedelo Corrêa, n. 279 – Nazaré Horário: 09 às 12 e das 14h às 18h. Local de realização do curso: CEEP - Coordenadoria Estratégica de Educação Profissional				
		CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	PERÍODO DO CURSO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
05/01/2026 a 18/01/2026	19/01/2026 e 21/01/2026	Design de Serviços em Hospitalidade: Criando Jornadas Memoráveis - 20h	15	18:30 às 21:30	02/02/2026 a 10/02/2026 (2 ^a a 6 ^a)	Escolaridade mínima: Ensino médio completo; Idade maior ou igual a 18 anos Requisito/Conhecimentos específicos: Experiências ou conhecimento prévios no ambiente hoteleiro ou na área de atendimento ou recepção.
05/01/2026 a 18/01/2026	19/01/2026 e 21/01/2026	Técnicas de guiamento – 36h	18	13:30 às 17:30	02/02/2026 a 12/02/2026 (2 ^a a 6 ^a)	Idade maior ou igual a 18 anos.



05/01/2026 a 18/01/2026	19/01/2026 e 21/01/2026	Recepcionista em Meios de Hospedagem - 160h	13	08:30 às 12:30	09/02/2026 a 10/04/2026 (2 ^a a 6 ^a)	Escolaridade mínima: Cursando, no mínimo, o 1º ano do Ensino Médio Idade mínima de 16 anos
05/01/2026 a 18/01/2026	19/01/2026 e 21/01/2026	Técnicas de Recepção em Meios de Hospedagem - 40h	15	13:30 às 17:30	09/02/2026 a 27/02/2026 (2 ^a a 6 ^a)	Idade maior ou igual a 16 anos.
05/01/2026 a 18/01/2026	19/01/2026 e 21/01/2026	Ciclo da Experiência do Hóspede-36h	20	13:30 às 17:30	09/02/2026 a 12/02/2026 (2 ^a a 6 ^a)	Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo; Idade maior ou igual a 18 anos.
05/01/2026 a 18/01/2026	19/01/2026 e 21/01/2026	Inteligência Artificial em Hospitalidade - 20h	14	18:30 às 21:30	11/02/2026 a 27/02/2026 (2 ^a a 6 ^a)	Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo; Idade maior ou igual a 17 anos.
05/01/2026 a 18/01/2026	02/02/2026 a 04/02/2026	Camareira(o) em Meios de Hospedagem-160h	15	13:30 às 17:30	23/02/2026 a 16/04/2026 (2 ^a a 6 ^a)	Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo; Idade mínima: 18 anos
05/01/2026 a 18/01/2026	02/02/2026 a 04/02/2026	Agente de Informações Turísticas – 20h	19	13:30 às 17:30	23/02/2026 a 22/04/2026 (2 ^a a 6 ^a)	Escolaridade mínima: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo; Idade maior ou igual a 16 anos



INÍCIO EM MARCO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO ON-LINE	PERÍODO DE MATRÍCULA PRESENCIAL	Local de matrícula: Coordenadoria Estratégica de Educação Profissional - CEEP Endereço: Av. Serzedelo Corrêa, n. 279 – Nazaré Horário: 09 às 12 e das 14h às 18h. Local de realização do curso: CEEP - Coordenadoria Estratégica de Educação Profissional				
		CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	PERÍODO DO CURSO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
02/02/2026 a 10/02/2026	11/02/2026 a 13/02/2026	Hospitalidade em Negócios Hoteleiros - 20h	18	13:30 às 17:30	02/03/2026 a 06/03/2026 (2ª a 6ª)	Idade maior ou igual a 18 anos.
02/02/2026 a 10/02/2026	11/02/2026 a 13/02/2026	Ferramentas de Marketing Digital para o Turismo - 20h	20	18:30 às 21:30	02/03/2026 a 10/03/2026 (2ª a 6ª)	Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo Idade maior ou igual a 17 anos.
02/02/2026 a 10/02/2026	11/02/2026 a 13/02/2026	ESG para Meios de Hospedagem -20h	14	18:30 às 21:30	02/03/2026 a 10/03/2026 (2ª a 6ª)	Requisito de idade: Idade igual ou maior que 17 anos Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo
02/02/2026 a 10/02/2026	11/02/2026 a 13/02/2026	Biodiversidade e Turismo – 20h	20	13:30 às 17:30	09/03/2026 a 13/03/2026 (2ª a 6ª)	Escolaridade mínima: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo Idade maior ou igual a 16 anos.
02/02/2026 a 10/02/2026	11/02/2026 a 13/02/2026	Desenvolvimento Turístico: Experiências Criativas, Inclusivas e Sustentáveis – 36h	17	13:30 às 17:30	13/03/2026 a 26/03/2026 (2ª a 6ª)	Idade maior ou igual a 18 anos.



02/03/2026 a 08/03/2026	09/03/2026 e 10/03/2026	Supervisão de Governança - 20h	14	18:30 às 21:30	23/03/2026 a 31/03/2026 (2 ^a a 6 ^a)	Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo Idade maior ou igual a 18 anos.
----------------------------	----------------------------	-----------------------------------	----	-------------------	--	---

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/78D3-AE8E-674B-1277> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 78D3-AE8E-674B-1277



Hash do Documento

69F2849F2F65B1851CB26536D0DAC5F09A06CDBE188BD48EEF7BBB21DE6351E0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/12/2025 é(são) :

- Vânia Vicentini - ***.263.75*-** em 09/12/2025 11:20 UTC-03:00

Nome no certificado: Vania Vicentini

Tipo: Certificado Digital

